



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano I, Nº 100

### GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Gabinete do Prefeito, Sr. David Gabriel Ferreira Duarte. **CONTRATADO:** Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.688,88 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Moises Cavalcante Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

### GABINETE DA VICE-PREFEITA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Gabinete da Vice Prefeita, neste ato pela Sr. Christianne Marie Aguiar Coelho. **CONTRATADO:** Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.844,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Paulo Barbosa de Freitas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017070603 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Educação, Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. **CONTRATADO:** Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993,

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.999,99 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Sâmia Cristina Fernandes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO 0629317 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E O INSTITUTO NATURA. OBJETO:** Este Acordo tem por objeto formalizar a parceria entre a SME e o Instituto Natura para viabilizar a implementação do Currículo da Rede de Ensino do Município de Sobral, por meio de serviços de consultoria especializada. **DAS ATRIBUIÇÕES:** Para a consecução das ações objeto deste instrumento, caberá aos Parceiros as seguintes atribuições: Do Ente Público – I) garantir o acesso das empresas de consultoria indicadas e contratadas formalmente pelo IN, para a consecução do objeto desta parceria; II) disponibilizar todos os documentos e fornecer todas as informações e os dados necessários para que o IN e os terceiros por ele indicados e contratados possam realizar, adequadamente, as atividades previstas no Plano de Implementação; III) executar, na medida do possível e a depender da conveniência e oportunidade, todas as ações necessárias para viabilizar a implementação do currículo de sua rede pública de educação; IV) caso necessário para o adequado desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Implementação, permitir o acesso do IN e das empresas de consultoria por ele indicadas e contratadas a escolas que compoñham a sua rede pública de ensino, mediante agendamento prévio a ser mutuamente acordado entre os Parceiros; V) designar uma equipe de profissionais com dedicação exclusiva à implementação do currículo; VI) acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito desta parceria; VII) prover os meios logísticos necessários ao deslocamento de suas equipes técnicas e de gestão para que possam executar as atividades a elas atribuídas; VIII) providenciar os instrumentos legais ou normativos que, a juízo dos Parceiros, forem indispensáveis ou necessários para alcançar os resultados almejados nesta parceria; IX) tentar captar outros parceiros privados que também possam apoiar financeiramente a implementação do currículo, especialmente as atividades assinaladas no Plano de Implementação como “não contemplado” e que não integram esta parceria; X) participar das reuniões gerenciais e de alinhamento da parceria. **DA IN -** I) indicar e contratar, às suas expensas, as empresas de consultoria especializadas em implementação curricular, responsáveis por executar as atividades indicadas no Plano de Implementação; II) zelar, na medida do possível, pela boa execução das atividades previstas no Plano de Implementação (exceto aquelas assinaladas como “não contemplado”); III) acompanhar e gerir a execução das atividades constantes no Plano de Implementação (exceto aquelas assinaladas como “não contemplado”), devendo assegurar o acesso, ao ENTE PÚBLICO, de todos os relatórios e resultados relacionados a tais atividades; IV) participar das reuniões gerenciais e de alinhamento da parceria. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os parceiros. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos, iniciando em 07 de Julho de 2017 e findando em 07 de Julho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação e DAVID SAAD – Diretor Presidente do Instituto Natura.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do Orçamento e Finanças, Sr. Ricardo Santos Teixeira.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 55.688,88 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Fabiane Dias Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017070701 - SECJEL -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DO CRISTO, representado pelo Sr. Raimundo Gonzaga Melquiades dos Santos. OBJETO: Contratação da Ass. Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Alto do Cristo para a realização de apresentação de quadrilha junina infantil a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, afim de estimular a cultura popular no bairro deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II da lei 8.666/93. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Célula de Cultura – Artur Kennedy Aragão Paiva. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) dias. Data: 07 de julho de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017070702 - SECJEL -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE PEDRA BRANCA, representado pelo Sr. Francisco Resgislan Carneiro Rocha. OBJETO: Contratação da Associação Comunitária Dos Moradores e Agricultores de Pedra Branca para a realização de apresentação de quadrilha junina infantil a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, afim de estimular a cultura popular na comunidade local deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II da lei 8.666/93. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Célula de Cultura – Artur Kennedy Aragão Paiva. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) dias. Data: 07 de julho de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017070703 - SECJEL -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: FEDERAÇÃO SOBRALENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, representada pelo Sr. Antônio Ferreira da Silva. OBJETO: Contratação da Federação Sobralense De Associações Comunitárias Entidade Não Governamental De Assistência Social para a realização de apresentação de quadrilha junina infantil a realizar-se no dia 08 de Julho de 2017, afim de estimular a cultura popular no bairro Dom José deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II da lei 8.666/93. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Célula de Cultura – Artur Kennedy Aragão Paiva. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) dias. Data: 07 de julho de 2017. SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170602 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADO: Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170601 -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Igor José Araújo Bezerra. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como

fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP n° 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 55.688,88 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo . PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS,  
HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 09/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP n° 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 250.599,96 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos ) DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Ismael Tomaz Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre Brasileiro. CONTRATADO: Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o n° 13.598.253/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP n° 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 154.666,66 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Ismael Tomaz Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 028/2017 (BB 678492)** Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 21/07/2017, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais fornecimentos de vestuários e tecidos personalizados. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07/07/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017 (BB 678023)** Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 21/07/2017, às 14:00 h OBJETO:

aquisição de 02 (dois) containers, visando atender as necessidades do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07/07/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato N° 030/2017-GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017: Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. adjudicado em 22/06/2017 e homologado em 06/07/2017. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de julho de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	J. OSMAR AGUIAR - ME	69.159,00	57.920,00	11.239,00	16,25%
2	DIMAPOL - DIST. DE MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	59.902,20	48.700,00	11.202,20	18,70%
3	J. OSMAR AGUIAR - ME	35.610,70	24.300,00	11.310,70	31,76%
4	DIMAPOL - DIST. DE MAT. DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	43.658,58	33.200,00	10.458,58	23,96%
SUB-TOTAIS ----->		208.330,48	164.120,00	44.210,48	21,22%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo ato N°030/201 GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 029\_2017 Aquisição de Kit gestante, destinados ao Projeto Maternidade Responsável desenvolvido nas unidades de saúde deste município, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 26/06/2017 e homologado em 07/07/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de julho de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	VENCEDORES	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI-ME	178.266,00	122.991,00	55.275,00	31,01%
2	SANGER CONFECÇÕES LTDA	66.891,00	38.445,00	28.446,00	42,53%
SUB-TOTAIS ----->		245.157,00	161.436,00	83.721,00	34,15%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo ato N°030/201 GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 015\_2017 Aquisição de material para demarcação viária da vias urbanas e distritos deste município (MICROESFERA), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 23/06/2017 e homologado em 06/07/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07 de julho de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	25.766,00	21.998,00	3.768,00	14,62%

**EXTRATO DE ADENDO 01 LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/07/2017, às 14:00 h OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 5 VEÍCULOS, SENDO 4 (QUATRO) DO TIPO CAMINHÃO BAÚ E 1 (UM) DO TIPO CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site:

www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 07/07/2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

#### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEURB** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADA: EMPRESA CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.645.552/0001-82, neste ato representada por seu procurador, o Sr. DRÁULIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 832.086.234-53. OBJETO: ACRÉSCIMO DE PROJETO ESTRUTURAL para a construção de novo anexo no Contrato nº 005/2015 – SEURB, referente ao processo nº 0026415, celebrado em 11 de maio de 2015, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Pessoa Jurídica para a elaboração do Projeto de Restauo do Palacete Chagas Barreto no Município de Sobral. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), correspondendo a um acréscimo de 11,69% (onze vírgula sessenta e nove por cento) ao valor inicial do contrato. DO PAGAMENTO: O pagamento do valor acrescido pelo quinto aditivo do contrato nº. 05/2015 se dará com a entrega do projeto estrutural para a construção de novo anexo do Palacete Chagas Barreto no Município de Sobral e estará condicionado à aprovação do mesmo pela equipe de acompanhamento da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2015 – SEURB/CPL, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA: 1º de julho de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 139.222,20 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Zuila Sousa Muniz. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 22 de julho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Zuila Sousa Muniz. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

#### AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Autarquia do Meio Ambiente, Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 27.844,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmyo Barros de Albuquerque. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 22 de julho de 2017.

#### SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretario de Obras Mobilidade e Serviços Públicos, Sr. David Machado Bastos. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 278.444,40 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Farias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretario de Obras Mobilidade e Serviços Públicos, Sr. David Machado Bastos. CONTRATADO: Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Júlio de Farias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2017 - RESULTADO FINAL PROVISÓRIO** - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 002/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais e Tecnólogos(as) em Saneamento Ambiental, destinados(as) a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico, vem tornar público o RESULTADO FINAL PROVISÓRIO deste Processo de Seleção. Sobral, 07 de julho de 2017. Sonia Maria Silva Forte - Assistente Social - CRESS Nº 2389 - Assistente Técnica do Setor Socioambiental da SECOMP - David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ELZA KARLA LIMA DE MORAIS	6,93	CLASSIFICADA
ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR	5,72	CLASSIFICADA
GERLÂNIA FERREIRA COSTA DOS REIS	4,35	CADASTRO DE RESERVA
ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	2,67	CADASTRO DE RESERVA

**TECNÓLOGO(A) EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
EVELINA SHARA SANTOS LIMA	7,45	CLASSIFICADA
ANA CAROLINA MESQUITA DE BRITO	6,15	CLASSIFICADA
FLÁVIA MARIA FROTA	5,81	CLASSIFICADA
DORILENE GOMES DE SOUSA DA FROTA	5,50	CLASSIFICADA
CIBELLY OLIVEIRA BRANDÃO	4,74	CADASTRO DE RESERVA
RENATA ROCHELLY DE MESQUITA CAVALCANTE	2,82	CADASTRO DE RESERVA

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Sr. Raimundo Inácio Neto. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 27.844,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemos Cisne Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Sr. Raimundo Inácio Neto. CONTRATADO: Empresa CAR FLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Nicodemos Cisne Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário de Segurança e Cidadania, Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses,

para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 55.688,88 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Schubert Correia Bacellar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2017** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, Sr. MARCOS MARTINS SANTOS. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial – SRP nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 27.844,44 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Batista Fernandes do Nascimento. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 06 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 81/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 88/2017 - GABPREF de 23 de fevereiro de 2017 e os incisos I, III do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Engenheira Química DANIELLE LOBO MONTENEGRO, matrícula nº 296, responsável técnica, pelo controle de qualidade da água dos sistemas de distribuição em operação pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 7 de julho de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA**

**PORTARIA Nº 02/2017** - Dispõe acerca da designação dos conselheiros integrantes da Câmara Técnica, com a finalidade de discutir a alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 8º do seu Regimento Interno, devidamente regulamentado pelo Decreto nº. 1032/2008, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do Artigo 14 do Regimento Interno, após aprovação do pleno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente na I Reunião Ordinária ocorrida no em 27 de abril de 2017, os Conselheiros ULISSES COSTA DE OLIVEIRA, representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE; KARLOS HENRIQUE TIMBÓ DA COSTA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, representante da Procuradoria Geral do Município de Sobral; BRUNO ARY FERREIRA, representante da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA; MARIA DO CARMO ALVES, representante da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA; MARIA ISABELLE OLIVEIRA DA COSTA, representante da Secretaria da Educação; MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, representante da Federação Sobralense de Associações Comunitárias Entidades Não Governamental e de Assistência Social - FESEC para, sob a Coordenação de MARIA DO CARMO ALVES e sob a Relatoria de BRUNO ARY FERREIRA para integrarem a Câmara Técnica com a finalidade de discutir a alteração da Lei de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, em Sobral, 03 de julho de 2017. Registre-se e publique-se. Marília Gouveia Ferreira Lima - Presidente do COMDEMA.